#

#  **LEI Nº 1178/2017**

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Reverendíssimo Padre Oldemar José Weber.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

##  LEI

 **ART. 1º:** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pranchita – Estado do Paraná, ao Reverendíssimo Padre OLDEMAR JOSE WEBER.

 **ART. 2º**: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**ART. 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

 ELOIR NELSON LANGE

 Prefeito Municipal